



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4210

De 10 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BATATAIS - CMDR.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A

Art. 1º:- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, criado pela Lei Municipal n.º 2046, de 10/06/1994, alterada pelas Leis Municipais n.º 2107, de 26/09/1995, 2613, de 08/05/2002, 2811, de 07/04/2005, 3008, de 27/04/2009 e 3394, de 30/07/2015, a partir desta data, passa a ser constituído da seguinte maneira:

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Titular: Sofia de Castro Gouvea Gomes Leal ;
Suplente: Orion Francisco Marques Riul Júnior

II. Representante do Sindicato Rural Patronal;

Titular: Roberto Luis Tofeti
Suplente: Rodrigo Marcelo de Barros Videira Benedini;

III. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Marcos Roberto da Silva;
Suplente: Jayr Pinto de Lima.

IV. Representante da Comunidade do Bairro Moradinha;

Titular: Leandro de Oliveira;
Suplente: Wilson Delfino Fernandes.

V. Representante da Comunidade do Bairro Ilha;

Titular: Luis Fernando Cardoso Tofeti;
Suplente: Beatriz Auxiliadora Barros Cardoso Tofeti.

VI. Representante da Comunidade do Bairro Santana;

Titular: Tércio Renato Marques Tostes;
Suplente: Roberto Cândido Rodrigues dos Santos.

VII. Representante da Comunidade do Bairro Limeira;

Titular: Fábio Silva Garcia Figueiredo
Suplente: Renato Silva Garcia de Figueiredo;

VIII. Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

Titular: Cláudio Enrique Frata;
Suplente: Pedro César Barbosa Avelar.

IX. Representante da Associação dos Empresários Rurais de Batatais – AERBA;

Titular: Marilda de Fátima Covas;
Suplente: Mário Augusto Caetano.

X. Representante da Vigilância Sanitária;

Titular: Sandra Regina Tomazella Gomide;
Suplente: Eduardo Toledo Pereira.

XI. Representante do Setor de Financiamento Agrícola do Governo Federal-Banco do Brasil S/A;

Titular: Gerre Adriane Macedo Souza;
Suplente: Gustavo Garcia de Lima.

XII. Representante da Inspeção do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

Titular: Fabrício Piccinato Benedini ;
Suplente: Billy Bérghamo Machado.

XIII. Representante da Feira dos Produtores Direto da Roça;

Titular: Antônio Munari Bendasoli;
Suplente: Cláudio Donizete Barcelos.

XIV. Representantes da Associação Batataense dos Produtores da Agricultura Familiar – ABAFA.

Titular: Sebastião Lourival Claro;
Suplente: João Francisco Antonelli.

Art. 2º:- Os serviços prestados pelos membros deste Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o município.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4212

De 11 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC, criado pela Lei Municipal n.º 1816, de 06.09.1990, alterada pela Lei Municipal n.º 1899, de 30.12.1991, Lei Municipal n.º 2105, de 26.09.1995 e Lei Municipal n.º 3100, de 29.11.2011, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEGUIR ESPECIFICADOS:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: - Victor Hugo Junqueira;

Suplente: - Rosângela Parpinelli Marinelli

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos:

Titular: - José Donizete Bocardo Júnior;
Suplente: - Vanessa Gonçalves.

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: - Paula Simões Machado;
Suplente: - José Paulo Fernandes.

01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município

Titular: - Matheus Faraco Zanetti

Suplente: - Andréa Hermanson Bavieira

01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: - Lucas Camargo Tofetti

Suplente: - José Luis dos Santos

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS A SEGUIR ESPECIFICADOS:

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA A.C.E - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BATATAIS

Titular: - Antônio dos Santos Moraes Júnior;

Suplente: - Giovani Ferreira Alves..

- 01 (UM) REPRESENTANTE DA O.A.B - ORDEM DOS ADVOGADOS DE BATATAIS:

Titular: - Dr. Sérgio Corrêa Amaro;

Suplente: - José Carlos Garcia de Freitas.

- 01(UM) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE:

Titular: - Aline Rosilei Vanin;

Suplente: - Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães.

- 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS:

Titular: - Thiago Henrique Guerreiro;

Suplente: - Ariane Roberta de Souza.

- 01 (UM) REPRESENTANTE DOS ORGÃOS DE CLASSE - ARQUITETURA E ENGENHARIA:

Titular: - Kauê Felipe Paiva;

Titular: - Billy Bergamo.

Suplente: Danila Perez de Almeida

Suplente: Iuri Melo

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais - COMPHAC, não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho, como relevante serviço público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação Chamada Pública Nº 01/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Chamada Pública nº 01/22 foi adjudicado aos agricultores e/ou empreendedores: "Antônio Munari Bendasoli", os itens: 03, 07, 11, 15, no valor de R\$ 18.210,00; "Luiza Ap. Rosa do Carmo", os itens : 02, 06, 07, 15, 18, 24, 25 no valor de R\$ 18.732,52; "Sebastião Lourival Claro", os itens : 02, 15, no valor de R\$ 6.025,34; "Sebastião Adejaimé Tobias", os itens: 03, 06, 08, 09, 11, 22, no valor de R\$ 19.820,00; "Rafael Luis Polli", os itens: 02, 10, 18, 21, 24, 25, no valor de R\$ 16.578,04; "Diego Cochoñi", o item: 21, no valor de R\$ 936,00; "Ass. Produtos do Campo", os itens: 01, 05, 17, 24, 25, no valor de R\$ 29.439,82; "Ass. dos Prod. Rurais do Vale do Sapucaí", os itens: 01, 05, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 24, 25, no valor de R\$ 68.059,06; "Ass. da Agric. Familiar da Alta Mogina - Nutricampo", os itens: 04, 05, no valor de R\$ 15.770,00; "Ass. de Mulheres no Des. Sustentável Rural e Urbano do Estado de SP (ADRUS)", os itens: 01, 05, 12, 13, 16, 17, 24, 25 no valor de R\$ 46.517,72 ; "Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda", o item: 23, no valor de R\$ 27.200,00; nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Chamada Pública que recebeu o nº 01/2022, Objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agric. familiar e/ou empreend. familiar rural, p/ atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando beneficiar os alunos da rede municipal e estadual de ensino, conf. lei nº 11.947/2009, resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação e Lei Federal 8.666/93. Bts, 11.08.2022 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 21/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, o Senhor Victor Hugo Junqueira, através da Portaria nº 4132 de 17/03/2022, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso II, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/22, para inscrições no 8º Congresso "Aprender Criança – Porque cérebros infantis importam", da empresa Glia Educacional LTDA, no valor total de R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e

cinquenta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.08.22. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE BATATAIS

Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 78/21

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda - EPP; Valor: R\$102.023,98;
Contratada: Comercial Mangili & Silva Ltda - ME; Valor: R\$8.736,00; Contratada: D. F. Astolpho EPP; Valor: R\$10.314,50; Contratada: Ecology Paper Ltda - ME; Valor: R\$21.942,28; Contratada: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda; Valor: R\$17.755,00; Contratada: LicitLimp Comercial Ltda; Valor: R\$11.424,00; Contratada: Zoom Comercial Eireli; Valor: R\$1.380,00; Assinatura: 23.03.2022; Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Educação; Vigência: 10 Meses. Bts, 11.08.22. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico 48/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 48/22 foi adjudicado à(s) empresa(s) "Imbil Service Eireli", o item 2 no valor total de R\$ 19.400,00 ; "Vegatec Soluções em Manutenções Ltda" os itens 1, 3 e 4 no valor total de R\$ 11.300,00 nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 48/22, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de bombas elevatórias de água e esgoto do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Bts, 11.08.22 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Sec. Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 22/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, o Senhor Orion Francisco Marques Riul Junior, através da Portaria nº 4132 de 17/03/2022, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso I, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/22, para reparo conjunto motobomba: marca Ebara, modelos M10 180HP 380V 60HZ

TRI, da empresa: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, no valor total de R\$36.004,37 (trinta e seis mil quatro reais e trinta e sete centavos), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.08.22. Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Orgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 09/22-4009; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de calçadas acessíveis; Modalidade: Tomada de Preços; Encerramento: 31.08.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br - Bts. 10.08.2022 – Orion Francisco M. Riul Jr. – Secretário Municipal de Secretaria de obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Aviso de Adjucação e Homologação – Pregão Eletrônico 50/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 50/22 foi adjudicado à empresa “Unelta Eletrificadora Ltda”, o lote 1 no valor total de R\$ 22.000,00 nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 50/22, objetivando a aquisição de reservatórios de água e demais acessórios em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Bts, 11.08.22 – Orion Francisco Marques Riul Junior – Sec. Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 41/22, contratou as empresas: Centro de Medicina Hiperbárica de Ribeirão Preto Ltda; para tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica, conforme requisição 3288/2022; no valor total de R\$21.900,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 11.08.22; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal Saúde.

PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais; EDITAL: TP 07/22-4007; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma da UBS Vila Cruzeiro “Dr. José Vinicius Figueiredo Moura” em atendimento à Secretaria Municipal De Saúde; MODALIDADE: Tomada de Preços; ENCERRAMENTO: 30.08.2022. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correa nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br - Bts. 10.08.2022 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 49/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 49/2022 foi adjudicado à empresa “Clinica Multd. Integrale Ltda”, os itens nº 1, 2, 3, no valor de R\$ 92.400,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 49/2022, Objetivando a Contratação de empresa espec. p/ prestação de Serv. de Tratamento Médico e Transporte p/ atender cumprimento de decisão judicial. Bts, 11.08.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA da candidata MARTA CRISTINA VASCONCELOS DORNELLAS, classificada e convocada para o cargo de “MÉDICO PEDIATRA”, por ter desistido oficialmente da vaga, nesta data.

Batatais, 11 de agosto de 2022.

CLAYTON THOMAZELLI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município Ano 2022 – N.º CLXVIII – Data de 05 de agosto de 2022, na publicação referente à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, atentar-se a correção dos links dos Chamamentos Públicos – Termos de Colaboração.

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 003/2022

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global - R\$ 380.936,04 (trezentos e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

Link:

<http://www.batatais.sp.gov.br/chamamento/CHAMAMENTO0032022.pdf>

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 004/2022

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global - R\$ 197.991,78 (Cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Link:

<http://www.batatais.sp.gov.br/chamamento/CHAMAMENTO0042022.pdf>

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 005/2022

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global - R\$ 317.538,80 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Link:

<http://www.batatais.sp.gov.br/chamamento/CHAMAMENTO0052022.pdf>

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022.

4

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 006/2022

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global - R\$ 314.247,22 (Trezentos e quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois).

Link:

<http://www.batatais.sp.gov.br/chamamento/CHAMAMENTO0062022.pdf>

CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 007/2022

PARCERIA VOLUNTÁRIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE: Valor Global - R\$ 155.400,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Link:

<http://www.batatais.sp.gov.br/chamamento/CHAMAMENTO0072022.pdf>

08/08 a 09/09,
das 9h às 16h

Nas Salas
de Vacinação
das UBSs

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
CONTRA
**POLIOMIELITE E
MULTIVACINAÇÃO**

Batatais
Estância Turística
1958

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE